

Fig. 13
[Handwritten signature]

EDITAL Nº 35/75

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei:

LEI Nº 772/75
de 23 de dezembro de 1.975.

"Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Guararema, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Setor de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr.\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

04.14.76.4471.001 - 4370 - Transf. para o S.A.A.E.....
.....Cr.\$ 100.000,00.

ARTIGO 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e aprovado tecnicamente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 23 de dezembro de 1.975.

JOÃO FREIRE MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema e publicado na Portaria na mesma data.

OSWALDO HART
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO